



Guia SER Voluntário

SUMÁRIO



Mensagem da liderança	6
SER Voluntário	8
Tudo sobre voluntariado	12
Termo de adesão ao trabalho voluntário	18
Contato	20



Sobre a Fundação Educar DPaschoal

A Fundação Educar DPaschoal foi criada em 1989 e é o investimento social privado da Companhia DPaschoal (CDP). **Acreditamos na educação para a cidadania como a estratégia de transformação social gerando valor compartilhado nas comunidades brasileiras.**

Para que a cidadania plena seja exercida é necessário garantir que as pessoas se reconheçam protagonistas de suas vidas e de suas comunidades e que desenvolvam a capacidade de interpretar o mundo através da leitura. Por isso, elegemos dois programas que oferecemos à sociedade: o Educar para Ler e o Educar para o Protagonismo.

Conheça os projetos da Educar acessando www.educardpaschoal.org.br.



Mensagem da liderança

Nossa contribuição

O mundo de hoje exige uma nova postura das empresas e dos cidadãos. A Responsabilidade por um Desenvolvimento Sustentável tornou-se obrigatória e passa a fazer parte da agenda das **empresas que cuidam do presente olhando para o futuro**, desejando deixar a sua marca de “empresa cidadã”.

A DPaschoal começou muito cedo na sua trajetória de responsabilidade social. Desde sua constituição, pratica os princípios da sustentabilidade. Mas, o momento exige mais. Exige que a Companhia DPaschoal faça novos projetos, alinhe suas atividades de responsabilidade corporativa e divulgue suas causas e projetos com o intuito de mobilizar outras empresas e parceiros nessa maratona da cidadania corporativa.

Nosso maior patrimônio é a nossa história. Nosso maior projeto será organizar a nossa contribuição efetivamente oferecida à sociedade e unir esforços com outras empresas, ONGs e voluntários para ampliar e divulgar estratégias bem sucedidas.

O lançamento do Guia SER Voluntário pretende dar suporte e orientações práticas para nossos colaboradores e seus familiares que desejam se engajar em ações voluntárias.

Conto com todos vocês para que o nosso sonho de um Brasil mais justo, mais educado, mais preservado e mais evoluído se torne realidade, e o trabalho voluntário dignifique ainda mais os valores que praticamos todos os dias dentro do nosso trabalho e das nossas casas.

A Companhia DPaschoal e seus colaboradores devem trabalhar, gerar receita, cuidar da sociedade, cuidar do planeta, deixando um país melhor para as gerações futuras.

Luís Norberto Pascoal
Presidente da Fundação Educar DPaschoal



SER Voluntário

Integrando o programa **Educar para o Protagonismo**, em 2012, nasceu o SER Voluntário com o objetivo de oferecer oportunidades de voluntariado para colaboradores e seus familiares, promover campanhas assistenciais e qualificar a atuação voluntária por meio de informações e capacitação para o voluntariado.

O SER Voluntário é baseado nos valores da CDP: **Sustentabilidade, Educação e Responsabilidade** (SER) e tem suas ações voltadas para práticas que permeiam estes três pilares.

A Fundação Educar DPaschoal tem como compromisso estimular colaboradores à prática da cidadania plena, compartilhando técnicas que poderão dar apoio a iniciativas voluntárias.

O SER Voluntário promove anualmente oportunidades de atuação voluntária e possibilita a participação em ações sociais como:

Campanhas assistenciais

- **Campanha do agasalho** (maio/junho): campanha nacional de incentivo à prática da solidariedade em todas as unidades de negócio, incentivando a arrecadação de agasalhos e estimulando o relacionamento do colaborador e a comunidade local.
- **Natal solidário (dezembro)**: campanha de incentivo à prática da solidariedade. Apadrinhamento de uma instituição previamente determinada, na qual colaboradores promovem uma ação social. Incentivo para que todas as unidades de negócio realizem ações solidárias e compartilhem os resultados.
- **Campanhas solidárias emergenciais**: lançadas, quando necessário, de forma emergencial, em situações de desastres naturais.

Ações estruturadas

- **Concurso Educar e Você de ações sociais** (exclusivo para lojas e CDs): contribuição e incentivo para que os colaboradores promovam ações sociais, atuem voluntariamente e estabeleçam relacionamento social local.
- **Vagas com oportunidades de atuação voluntária** para colaboradores das áreas de apoio que são planejadas anualmente conforme as demandas sociais locais. Para conhecer o calendário de ações, [clique aqui](#) ou acesse o site da Educar na seção Educar para o Protagonismo > SER voluntário.



Posso realizar uma ação voluntária em horário de trabalho?

As ações de voluntariado promovidas pela empresa podem ocasionalmente acontecer dentro do horário de trabalho. Essas ações podem ser feitas dentro do expediente, desde que autorizadas pela gestão imediata ou em ações pontuais promovidas pela Fundação Educar DPaschoal. No caso de ações espontâneas, devem acontecer fora do horário de expediente.

Serei reembolsado das despesas que tiver com voluntariado?

Não haverá nenhum tipo de reembolso das despesas com voluntariado. Em alguns casos, pode-se utilizar apoio de recursos que a Fundação Educar DPaschoal já possui.



Tudo sobre voluntariado

O que é?

Voluntário é a pessoa que, motivada por valores de participação e solidariedade, doa seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário. Enquanto cidadãos, é nosso papel ter uma participação ativa e consciente na sociedade.

Qual a diferença entre Ação social e Voluntariado?

Ação social é uma atividade focada nos sintomas de um problema social e tem como objetivo apoiar ou ajudar de forma pontual, por exemplo, com doação de roupas, alimentos, medicamentos ou outros elementos importantes que sejam, em situação específica, emergenciais, mas que não transformam a realidade social de um grupo.

O voluntariado, tem um papel mais ativo, sendo que a pessoa, o agente gerador de transformação, doa não só um recurso, mas seu tempo e talento para uma causa específica e tem como foco a transformação de uma realidade.

Quais os benefícios?

- **Impacto social:** servir ao próximo para atenuar uma situação emergencial e oferecer seu tempo e talento para mudar uma realidade social trazendo conforto, bem estar e resultados positivos para os beneficiários da sua ação.
- **Um cidadão mais ativo:** a participação em ações voluntárias gera uma maior satisfação pessoal em realizar ações que contribuirão para o desenvolvimento e melhora da qualidade de vida de uma comunidade.
- **Fazer o bem atrai pessoas boas:** quando você realiza trabalhos voluntários, conhece muita gente bacana, identificando-se com pessoas com

propósitos positivos, com experiências e conhecimentos para compartilhar, podendo aumentar o seu círculo de amizades e expandir seus horizontes.

- **Desenvolvimento pessoal e profissional:** liderança de equipe, trabalho em grupo, cooperação, reflexão, flexibilidade, responsabilidade, empatia, comunicação, organização e comprometimento são algumas das habilidades que podemos desenvolver em atividades voluntárias e que são fundamentais para a vida e o trabalho.
- **Um novo olhar para si mesmo:** o voluntariado permite mudanças de ponto de vista: descoberta de novos talentos, habilidades e interesses.
- **Faz bem para o corpo, mente e alma:** aumenta a sensação de bem-estar e reduz os níveis de estresse. Faz bem ao coração, ao sistema imunológico, além de aumentar a expectativa de vida em até quatro anos, segundo pesquisa da Universidade de Michigan (EUA), realizada em 2008.

O que necessito para SER Voluntário?

- **Ser um bom exemplo:** seja honesto, transparente, honre seus compromissos, respeite o que for combinado, seja cordial, respeite a diversidade e faça sempre acontecer com simplicidade, ética, paixão e senso de serviço. Contribua com seu talento e promova atitudes exemplares.
- **Comprometa-se** com um propósito nobre e transforme contextos negativos em situações positivas.
- **Criar sinergia:** curta o trabalho em equipe, valorize o saber e a opinião do outro, permitindo sempre um ambiente de escuta e troca.

Quais são os direitos do voluntário?

- Desempenhar uma tarefa que o valorize;
- receber apoio no trabalho que desempenha (capacitação, supervisão e avaliação técnica);
- ter a possibilidade da integração como voluntário na entidade onde presta serviços; receber descrições claras de tarefas e responsabilidades;
- contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário;
- ter garantia com relação aos termos acordados quanto à sua dedicação, tempo doado etc.;
- receber reconhecimento e estímulo;
- ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades, recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com seus conhecimentos, experiência e interesse.

Quais são os deveres do voluntário?

- Desempenhar as atividades com as quais se comprometeu com dedicação, segurança e entusiasmo;
- respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalhará;
- ser receptivo a novos ensinamentos e empenhar-se nos treinamentos, quando necessários;
- comprometer-se com movimentos coletivos;
- manter a integridade da organização social e manter assuntos confidenciais em sigilo;
- aceitar as orientações e decisões do coordenador de voluntários;
- informar com antecedência quando estiver impossibilitado de atender a um compromisso;
- usar bom senso para agir em imprevistos, além de informar aos responsáveis.



Preciso ser especialista em algo para ser voluntário?

Sim, especialista em querer fazer o bem!

Todos podem contribuir de acordo com que gostam de fazer e com o que poderiam fazer bem para alguém ou para uma instituição. Algumas pessoas preferem colaborar em áreas diferentes de sua rotina de trabalho. Não há uma regra: o que conta é a motivação solidária, o desejo de ajudar a transformar a realidade em que resolver atuar.

Onde encontro oportunidades para ser voluntário?

Além das oportunidades oferecidas pelo SER Voluntário, há diversos portais que concentram oportunidades de voluntariado em todo o Brasil. Procure os Centros de Voluntariado, e certamente encontrará a melhor oportunidade para fazer a diferença.

Há várias áreas de atuação, como: educação, saúde, esporte, cultura, lazer, cidadania, meio ambiente etc.

O que devo levar para uma ação de voluntariado?

Há alguns itens fundamentais para uma ação de voluntariado, como: otimismo, solidariedade, proatividade, sorrisos, bom humor, amizade, humildade, amor, vontade de servir, disponibilidade em dar e receber carinho e afeto. Além disso, caso tenha programado uma ação que necessite de recursos, é fundamental verificar se o local já possui essa estrutura ou se deve ser providenciada. Um *check-list* é indispensável para o sucesso da atividade.

O que não devo levar para uma ação de voluntariado?

Não leve (em hipótese alguma): má vontade, mau humor, preguiça, arrogância, impaciência e inimizade.

Termo de adesão ao trabalho voluntário



Nas ações promovidas pela Fundação Educar DPaschoal que envolvem a visita de colaboradores a instituições sociais fazemos a assinatura do termo de adesão ao trabalho voluntário. Caso a loja DPaschoal ou Centro de Distribuição DPK tenha colaboradores que promovam ações de voluntariado localmente, recomendamos que seja assinado o **termo de adesão** entre o voluntário e a organização social. O termo ajuda a organizar a ação voluntária descrevendo especificamente o que é esperado do voluntário e o que é oferecido pela instituição para que o voluntário consiga desenvolver a sua ação da melhor forma possível. O modelo do termo encontra-se anexo.

CONTATO

O SER Voluntário é coordenado pela Fundação Educar DPaschoal. Qualquer dúvida, ideias e sugestões são sempre bem-vindas! Fale conosco pelo telefone ou e-mail.

Sucesso na sua atuação voluntária!

Telefone: (19) 3728-8129

E-mail: fundacao@educardpaschoal.org.br



“Os incomodados
que mudem o mundo”



Anexo – Termo de adesão



Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ RG n.º _____
Telefone Residencial (____) _____ Celular (____) _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ e-mail: _____

O presente termo tem a finalidade de regulamentar o trabalho entre voluntário e Fundação Educar DPaschoal.

Considerando que:

- O trabalho voluntário a ser desempenhado junto à Fundação Educar DPaschoal, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98, transcrita no verso, é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, portanto não há quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias ou afins, decorrentes deste compromisso.
- Compete ao Voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função aderida. A discordância ou o descumprimento das normas estabelecidas, acarretará o imediato cancelamento do presente termo de adesão.
- Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier a causar à entidade promotora da ação.
- O voluntário isenta a Fundação Educar DPaschoal de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades voluntárias.
- O voluntário autoriza o uso de sua imagem e som em caráter irrevogável, irretratável e de forma gratuita pela Fundação Educar DPaschoal.
- As despesas decorrentes de sua atividade voluntária não serão ressarcidas pela Fundação Educar DPaschoal, salvo quando previamente autorizadas.

O presente Termo de Adesão vigora por prazo indeterminado. O desligamento do voluntário das atividades da Fundação Educar DPaschoal poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura do Termo de Desligamento.

Declaro estar ciente da legislação específica na Lei 9608, afirmando que aceito atuar como voluntário, conforme este Termo de Adesão.

_____, _____ de _____

Fundação Educar DPaschoal

Voluntário

Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1. Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art.2. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art.3. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília ,18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Fernando Henrique Cardoso

